



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Parcial

**SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS**

Ofício nº 121/2019/APM

Pato Branco, 23 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores, o envio de resposta relativa ao requerimento nº 1845/2019, constante do Ofício nº 641/2019-DL, de 29 de agosto de 2019.

Respeitosamente



CLEVERSON MALAGI

Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Municipal de Pato Branco



PROCOLO GERAL 3600/2019
Data: 24/10/2019 - Horário: 10:40
Administrativo



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Meio Ambiente

Ofício nº 104/2019

Pato Branco 01 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Conforme requerido, encaminhamos a essa Casa de Leis, respostas das proposições relativas ao Ofício nº 641/2019

Proposição nº 1845/2019- Informamos que depois de analisado o referido Projeto de Lei, apresentamos as seguintes observações:

1. Entendemos que o objeto que trata o presente Projeto de Lei é importante e portanto opinamos que:
 - O mesmo precisa atender integralmente os preceitos legais para ser instituído;
 - Entendemos que a solicitação de uso para a exploração agrícola dos imóveis públicos baldios, poderá ser estendido para outros requerentes, não somente aqueles lindeiros;
 - O cultivo desses produtos não poderá ser utilizado nenhum tipo de agrotóxico para o combate de pragas e doenças;
 - Os mesmos deverão ser isolados com cerca para evitar acessos de terceiros.

Respeitosamente,



Secretário Municipal do Meio Ambiente

A Sua Excelência o Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR